

ANEXO – I

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÁREA SOLICITANTE: GERÊNCIA CRO/SE

1)	OBJETO DA SOLUÇÃO
1.1)	Registro de Preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos .
2)	CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; ENQUADRAMENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

2.1) QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

- 2.1.1) Classificado como **serviço comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo EDITAL, por meio de especificações usuais de mercado (ART. 6º, XIII, da LEI Nº 14.133/2021);
- 2.1.2) Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de luxo, conforme DECRETO Nº 10.818, de 27.09.2021.

2.2) ENQUADRAMENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP:

- 2.2.1) Justificamos a opção pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para processar o objeto deste ETP, tem em vista a dificuldade de definição antecipada do quantitativo exato de itens de cada LOTE;
- 2.2.2) Ressalte-se que em cada evento o CRO/SE poderá contar com PATROCINADORES, e muitas vezes esses participam com a oferta de materiais e/ou equipamentos;
- 2.2.3) Assim, no momento da efetivação da contratação, o CRO/SE poderá emitir CONTRATO com quantitativo inferior daqueles previstos no ITEM – 6 deste ETP;



2.2.4) Nesse contexto, a adoção do SRP permite que o CRO/SE efetive a contratação de cada LOTE a medida da efetiva necessidade para cada EVENTO. Essa abordagem proporciona maior eficiência e economicidade;

2.2.5) Saliente-se ainda, que a divisão em LOTES gera maior competitividade entre as empresas, consequentemente, redução de preços para o CRO/SE.

2.2.6) SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.2.6.1) **12 (DOZE) meses** contínuos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto no **ART. 84 da Lei 14.133/2021**.

2.2.6.2) Sendo prorrogada a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, renova-se as quantidades registradas inicialmente.

2.2.6.3) A renovação propicia:

A) Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;

B) Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;

C) Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações, gerando prejuízos à Administração.

3)	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

3.1) O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, promoverá os eventos abaixo:



LOTE	EVENTO(S)	LOCAL DO EVENTO	MÊS/ANO ESTIMADO DO EVENTO	JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO
1	CRO MULHER	NO AUDITÓRIO DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE	OUTUBRO/2026	Mês internacional da mulher, a Comissão CROMULHER, criou o Prêmio CRO MULHER LAURA AMAZONAS, que anualmente homenageará mulheres que se destacarem em algum ramo da Odontologia, ou em algo que beneficie as mulheres e, claro, a classe odontológica, predominante feminina. Sendo assim, anualmente no mês de março haverá um evento. Outubro ocorre outro momento organizado pela Comissão em alusão ao mês de prevenção ao câncer de mama e outras afecções ou temáticas que se referem às mulheres
2	MEETING HARMONIZAÇÃO OROFACIAL	NO AUDITÓRIO DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE	MAIO/2026	Visando fomentar o exercício ético da especialidade. Além disso, o evento permite validar tendências, pesquisas e técnicas de sucesso, além de trocar experiências sobre as melhores práticas e estratégias. Registre-se que nesse tipo de evento é ratificado o respeito aos limites normativos éticos legais da especialidade para a Classe dos Cirurgiões-Dentistas.
3	CAFÉ COM SORRISOS	ALQUIMIA	NOVEMBRO/2026	Necessidade de criar espaço de acolhimento, integração social e fortalecimento de vínculos com a classe dos Cirurgiões-Dentistas.
4	TORNEIO DE FUTEBOL	NO LOCAL A SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTO (FUTURA CONTRATADA)	OUTUBRO/2026	Congregar todos os profissionais da odontologia e incentivar a atividade física.
5	SIMPÓSIO DE ODONTOLOGIA	NO AUDITÓRIO DO CRO/SE,	NOVEMBRO/2026	Atualização da classe do que há de mais atual no trabalho da



	HOSPITALAR.	LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE		odontologia em pacientes sistematicamente comprometidos.
6	FÓRUM JOVEM DENTISTA	NO AUDITÓRIO DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE	NOVEMBRO/2026	Evento com finalidade voltada a capacitação e orientação dos jovens dentistas recém formandos e graduandos quanto a normas e procedimentos éticos em odontologia, além de outras abordagens pertinentes a classe.
7	SEMINÁRIO DE ODONTOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA DE SERGIPE/2026	UNIT – UNIVERSIDADE TIRADENTES, EM ARACAJU/SE.	SETEMBRO/2026	Evento destinado aos profissionais da odontologia e gestores que atuam no setor público, objetivando discutir temáticas atuais do SUS e fortalecer a Saúde Bucal Coletiva no estado de Sergipe.
8	SOLEINIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ODONTOLÓGICO – alusiva ao DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA	AEASE – ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE, LOCALIZADA NA AV. GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES, 2400, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE.	OUTUBRO/2026	Homenagear, através da medalha de honra ao mérito odontológica, os cirurgiões dentistas pelo seu trabalho dedicado a odontologia ao longo da vida profissional.

- 3.2) Os eventos listados acima fazem parte da agenda deste CONSELHO DE CLASSE, inclusive, ocorreram em exercícios anteriores;
- 3.3) São eventos multidisciplinares, todos dentro do plano de ação deste CRO/SE;
- 3.4) Além disso, tais eventos provocam o aprendizado, integração e a união da classe da odontologia;
- 3.5) Assim, para consolidação dos EVENTOS, é imprescindível a contratação de empresa, especializada na ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, a qual disponibilizará a devida estrutura, seja, com materiais, equipamentos e serviços, propiciando conforto e segurança aos participantes.

4)	ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, II, DA LEI Nº 14.133/2021: II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações

anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

- 4.1) O OBJETO (ITEM – 1) e, conseqüentemente, os EVENTOS (ITEM – 3), todos relacionados neste ETP, estão alinhados com o planejamento realizado por este CRO/SE.

5)	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, III, DA LEI Nº 14.133/2021: III - requisitos da contratação;

- 5.1) A futura empresa CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que a consecução dos SERVIÇOS/FORNECIMENTOS não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;
- 5.2) A futura empresa CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vier a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades objeto deste ETP;
- 5.3) Os SERVIÇOS, FORNECIMENTOS, MATERIAIS e/ou EQUIPAMENTOS deverão respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos;
- 5.4) No tocante a alimentos, a futura empresa contratada deverá atentar para:
- A) Utilizar insumos de primeira qualidade na elaboração do que apresentará, devendo apresentar sabor agradável e aspecto saudável;
- B) Utilizar embalagens tanto para acondicionamento quanto para transporte, as quais deverão garantir a qualidade dos alimentos, sem alteração de suas características físicas, físico-químicas ou microbiológicas;

5.5) SUBCONTRATAÇÃO:

- A) Não será admitida a subcontratação, exceto quando houver AUTORIZAÇÃO do CRO/SE.

5.6) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.6.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.6.1.1) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 5.6.1.2) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.6.1.3) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 5.6.1.4) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.6.1.5) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 5.6.1.6) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.6.1.7) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas

Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

- 5.6.1.8) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 5.6.1.9) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 5.6.1.10) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 5.6.1.11) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.6.2) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 5.6.2.1) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, inerente ao conteúdo detalhado na proposta de preço;
- 5.6.2.2) O atestado de capacidade técnica deverá conter:
 - A) Razão Social do emissor;
 - B) CNPJ do emissor;
 - C) Telefone para contato do emissor;
 - D) E-Mail do emissor;
 - E) Detalhamento dos fornecimentos/serviços prestados;
- 5.6.2.3) Querendo, o CRO/SE poderá realizar diligência para aferir qualquer informação depositada no(s) ATESTADO(S) DE

CAPACIDADE TÉCNICA apresentado(s) pela empresa LICITANTE.

5.6.3) DOCUMENTOS DE ORDEM FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 5.6.3.1) A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.6.3.2) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.6.3.3) A regularidade perante a Fazenda FEDERAL;
- 5.6.3.4) A regularidade perante a FAZENDA ESTADUAL;
- 5.6.3.5) A regularidade perante a FAZENDA MUNICIPAL;
- 5.6.3.6) A regularidade perante ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.6.3.7) A regularidade perante a Justiça do Trabalho (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT);
- 5.6.3.8) **ATENÇÃO:** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.6.4) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 5.6.4.1) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.7) PROVA DE DOCES E SALGADOS (EXCLUSIVAMENTE PARA O LOTE – 8):

- 5.7.1) O CRO/SE – Conselho Regional de Odontologia de Sergipe informa que haverá PROVA DE DOCES e SALGADOS **junto a empresa de menor lance no aludido LOTE;**



- 5.7.2) A prova dos DOCES e SALGADOS deverá ocorrer no prazo determinado pelo PREGOEIRO;
- 5.7.3) A prova dos DOCES e SALGADOS poderá ser realizada na sede da empresa LICITANTE ou em outro local indicado por ela, desde que seja comunicado antecipadamente ao CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE;
- 5.7.4) A prova dos DOCES e SALGADOS deverá ser realizada na cidade de ARACAJU/SE;
- 5.7.5) A prova dos DOCES e SALGADOS será executada por 5 (cinco) pessoas do CRO/SE;
- 5.7.6) As 5 (cinco) pessoas do CRO/SE poderão emitir nota de melhorias e/ou sugestões quanto aos salgados e doces colocados à disposição nessa prova;
- 5.7.7) No ato da prova dos doces e salgados, a empresa licitante deverá apresentar o **alvará da vigilância sanitária estadual e/ou municipal** da empresa que irá manipular os alimentos. Entende-se por manipula, a empresa que irá fazer os doces e salgados. Destaque-se que uma equipe do CRO/SE poderá realizar visita técnica onde esses alimentos serão manipulados;
- 5.7.8) A ausência do alvará da vigilância sanitária acarretará na desclassificação da empresa licitante;

6)	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021: IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

6.1) Segue detalhamento:



LOTE – 1: CRO MULHER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	ARRANJO PARA MESA DIRETIVA 1M DE CHÃO FLORES DA ÉPOCA	1	UND	585,00	625,50	643,50	585,00	585,00
2.	CERTIFICADOS PAPEL COUCHER COM BRILHO E COLORIDO	20	UND	13,00	13,90	14,30	13,00	260,00
3.	TROFÉU EM ACRÍLICO	12	UND	494,00	528,20	543,40	494,00	5.928,00
4.	BOTÕES DE ROSAS ARRUMADOS INDIVIDUALMENTE	50	UND	39,00	41,70	42,90	39,00	1.950,00
5.	COFFEES BREAKS PARA 80 PESSOAS COM DESCARTÁVEIS: • 02 TIPOS DE SUCO NATURAL DE FRUTAS 12 GARRAFAS DE 2L, • 02 TIPOS DE REFRIGERANTE 9 GARRAFAS DE 2L E ÁGUA DE COCO • 9 GARRAFAS DE 2L, • 1.200 SALGADOS (02 TIPOS DE FOLHEADOS RECHEADOS, PÃEZINHOS DE QUEIJO (COM RECHEIO), 05 TIPOS DE SALGADOS FINOS) • 480 DOCES 04 TIPOS DE DOCINHOS (PARAFINADO TIPO BOMBOM) DESCARTÁVEIS	1	UND	4.550,00	4.865,00	5.005,00	4.550,00	4.550,00
6.	MÚSICA CANTOR COM APRESENTAÇÃO EM FORMATO VOZ E VIOLÃO COM A RESPONSABILIDADE DE LEVAR O MATERIAL ACÚSTICO	1	UND	3.250,00	3.475,00	3.575,00	3.250,00	3.250,00
7.	XÍCARA PERSONALIZADA DE PORCELANA	12	UND	45,50	48,65	50,05	45,50	546,00
TOTAL GERAL DO LOTE – 1 – R\$								17.069,00



LOTE – 2: MEETING HARMONIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	ARRANJO PARA MESA DIRETIVA	1	UND	585,00	625,50	643,50	585,00	585,00
2.	CRACHÁS	100	UND	13,00	13,90	14,30	13,00	1.300,00
3.	CERTIFICADOS	20	UND	13,00	13,90	14,30	13,00	260,00
4.	CANETA ESFEROGRÁFICA	100	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	520,00
5.	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	100	UND	26,00	27,80	28,60	26,00	2.600,00
6.	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, A4	100	UND	23,40	25,02	25,74	23,40	2.340,00
7.	BANNERS 120X180 CM	1	UND	455,00	486,50	500,50	455,00	455,00
8.	BANNERS 300X250 CM	1	UND	1.300,00	1.390,00	1.430,00	1.300,00	1.300,00
9.	COFFEES BREAKS PARA 100 PESSOAS COM: 16 GARRAFAS DE 2L 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS, 13 GARRAFAS 02 TIPOS DE REFRIGERANTE E 13 GARRAFAS ÁGUA DE COCO, 1.500 SALGADOS (02 TIPOS DE FOLHEADOS RECHEADOS, PÂEZINHOS DE QUEIJO (COM RECHEIO), 05 TIPOS DE SALGADOS FINOS) 600 DOCES 04 TIPOS DE DOCINHOS (PARAFINADO TIPO BOMBOM)	1	UND	6.500,00	6.950,00	7.150,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE – 2 – R\$								15.860,00



LOTE 3 – CAFÉ COM SORRISOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	CANTOR (VOZ E VIOLÃO) COM SOM	1	UND	3.250,00	3.475,00	3.575,00	3.250,00	3.250,00
2.	ORNAMENTAÇÃO – ARRANJO DE FLORES	1	UND	585,00	625,50	643,50	585,00	585,00
3.	CERTIFICADOS	5	UND	13,00	13,90	14,30	13,00	65,00
4.	COFFEES BREAKS PARA 80 PESSOAS COM DESCARTÁVEIS: • 02 TIPOS DE SUCO NATURAL DE FRUTAS 12 GARRAFAS DE 2L, • 02 TIPOS DE REFRIGERANTE 9 GARRAFAS DE 2L E • ÁGUA DE COCO 9 GARRAFAS DE 2L, • 1.200 SALGADOS (02 TIPOS DE FOLHEADOS RECHEADOS, PÃEZINHOS DE QUEIJO (COM RECHEIO), 05 TIPOS DE SALGADOS FINOS) 480 DOCES 04 TIPOS DE DOCINHOS (PARAFINADO TIPO BOMBOM) E DESCARTÁVEIS	1	UND	4.550,00	4.865,00	5.005,00	4.550,00	4.550,00
5.	LOCAL DO EVENTO: ALQUIMIA – R. DEP. EUCLÍDES PAES MENDONÇA, Nº 560, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE. DEVERÁ DISPONIBILIZAR O SALÃO.	1	UND	7.800,00	8.340,00	8.580,00	7.800,00	7.800,00
TOTAL GERAL DO LOTE – 3 – R\$								16.250,00



LOTE 4 – TORNEIO DE FUTEBOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	CAMPO SOCIETY (CAMPO COBERTO COM ÁREA DE CONVIVÊNCIA PARA 100 PESSOAS APROX.) O LOCAL DO EVENTO DEVERÁ SER NA CIDADE DE ARACAJU/SE, NA ÁREA URBANA, QUE TENHA FÁCIL ACESSO E LOCALIZAÇÃO. EXEMPLO: BAIRRO SÃO JOSÉ; BAIRRO JARDIM; BAIRRO ATALAIA (ORLA); BAIRRO COROA DO MEIO; ATENÇÃO: A LOCAÇÃO DO ESPAÇO DEVERÁ SER PARA 2 (DOIS) DIAS. O PREÇO OFERTADO COMPREENDERÁ A LOCAÇÃO DO ESPAÇO PARA 2 (DOIS) DIAS.	1	UND	4.550,00	4.865,00	5.005,00	4.550,00	4.550,00
2.	Banners 120X180cm (com nome dos patrocinadores)	1	UND	455,00	486,50	500,50	455,00	455,00
3.	Banners 300X250cm (com nome dos patrocinadores)	1	UND	1.300,00	1.390,00	1.430,00	1.300,00	1.300,00
4.	MEDALHA – TIPO OURO - Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro para adesivo com 50	10	UND	39,00	41,70	42,90	39,00	390,00



	mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.							
5.	MEDALHA – TIPO PRATA - Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro para adesivo com 50 mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	10	UND	39,00	41,70	42,90	39,00	390,00
6.	MEDALHA – TIPO BRONZE - Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro para adesivo com 50 mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul,	10	UND	39,00	41,70	42,90	39,00	390,00



	vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.							
7.	TROFÉU – PARA CAMPEÃO - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA – 50 cm. LARGURA SUPERIOR – 14 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,30 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: CONE NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE, TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADORES DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. (VETERANOS SUIÇO 1o LUGAR).	1	UND	494,00	528,20	543,40	494,00	494,00
8.	TROFÉU – PARA VICE-CAMPEÃO - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. ALTURA – 40 cm. LARGURA SUPERIOR – 14,20 cm. LARGURA INFERIOR – 17,50 cm. ALTURA DABASE- 13,50 cm. PESO APROXIMADO – 1,890 KG CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: CONE NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE,	1	UND	494,00	528,20	543,40	494,00	494,00



	CONE, TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADORES DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. (VETERANOS SUIÇO 2o LUGAR)							
9.	TROFÉU – PARA 3º LUGAR - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. ALTURA – 30 cm. LARGURA SUPERIOR – 12,20 cm. LARGURA INFERIOR – 17,50 cm. ALTURA DA BASE- 13,50 cm. PESO APROXIMADO – 1,680 KG CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: CONE NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE, TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADORES DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. (VETERANOS SUIÇO 3o LUGAR).	1	UND	494,00	528,20	543,40	494,00	494,00
10.	TROFÉU – PARA ARTILHEIRO - 1 Troféu METALIZADO 16 cm de altura, bases com 8cm de largura, 7 cm de altura, 11cm de comprimento, 5 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	1	UND	195,00	208,50	214,50	195,00	195,00
11.	TROFÉU – PARA HOMENAGEADO - Troféu metalizado 23 cm, 7cm de altura, bases com 8cm de largura, 7 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	1	UND	195,00	208,50	214,50	195,00	195,00
12.	ÁRBITRO	2	UND	1.300,00	1.390,00	1.430,00	1.300,00	2.600,00



13.	MESÁRIO	1	UND	1.300,00	1.390,00	1.430,00	1.300,00	1.300,00
14.	ESPETINHOS ASSADOS NA HORA ACOMPANHADOS DE FAROFA E VINAGRETE (para 01 dia, o encerramento)	300	UND	18,20	19,46	20,02	18,20	5.460,00
15.	Refrigerante – GARRAFA PET COM 2 LITROS (para 1 dia, o encerramento)	20	UND	19,50	20,85	21,45	19,50	390,00
16.	ÁGUA MINERAL 500 ML	90	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	409,50
TOTAL GERAL DO LOTE – 4 – R\$								19.506,50

LOTE – 5 – SIMPÓSIO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	BLOCO DE ANOTAÇÃO COM A ARTE DO EVENTO	100	UND	26,00	27,80	28,60	26,00	2.600,00
2.	PASTAS CLASSIFICADORAS	100	UND	23,40	25,02	25,74	23,40	2.340,00
3.	CANETAS PERSONALIZADAS COM A ARTE DO EVENTO	100	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	520,00
4.	COFFEES BREAKS PARA 100 PESSOAS COM: 16 GARRAFAS DE 2L 02 TIPOS DE SUÇO DE FRUTAS, 13 GARRAFAS 02 TIPOS DE REFRIGERANTE E 13 GARRAFAS ÁGUA DE COCO, 1.500 SALGADOS (02 TIPOS DE FOLHEADOS RECHEADOS, PÃEZINHOS DE QUEIJO (COM	1	UND	6.500,00	6.950,00	7.150,00	6.500,00	6.500,00



	RECHEIO), 05 TIPOS DE SALGADOS FINOS) 600 DOCES 04 TIPOS DE DOCINHOS (PARAFINADO TIPO BOMBOM)							
TOTAL GERAL DO LOTE – 5 – R\$								11.960,00

LOTE – 6 – FÓRUM JOVEM DENTISTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	ARRANJO PARA MESA DIRETIVA	1	UND	585,00	625,50	643,50	585,00	585,00
2.	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA	100	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	520,00
3.	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, A4	100	UND	23,40	25,02	25,74	23,40	2.340,00
4.	BLOCO DE ANOTAÇÕES	100	UND	23,40	25,02	25,74	23,40	2.340,00
5.	VOZ E VIOLÃO COM SOM	1	UND	3.250,00	3.475,00	3.575,00	3.250,00	3.250,00
6.	COFFEES BREAKS PARA 100 PESSOAS COM E DESCARTÁVEIS: • 16 GARRAFAS DE 2L 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS, 13 GARRAFAS • 02 TIPOS DE REFRIGERANTE E • 13 GARRAFAS ÁGUA DE COCO, • 1.500 SALGADOS (02 TIPOS DE FOLHEADOS RECHEADOS, PÂEZINHOS DE QUEIJO (COM RECHEIO), 05 TIPOS DE SALGADOS FINOS)	1	UND	6.500,00	6.950,00	7.150,00	6.500,00	6.500,00



600	DOCES 04 TIPOS DE DOCINHOS (PARAFINADO TIPO BOMBOM)							
TOTAL GERAL DO LOTE – 6 – R\$								15.535,00

LOTE – 7 – SEMINÁRIO DE ODONTOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA DE SERGIPE/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	ÁGUA MINERAL - COPO DE 250 ML	100	UND	2,60	2,78	2,86	2,60	260,00
2.	QUENTINHA PARA ALMOÇO, CONTENDO: - ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADA, OPÇÃO DE PROTEÍNA (FRANGO, CARNE OU PEIXE), FAROFA, ACOMPANHANDO PRATOS, TALHERES E COPOS DESCARTÁVEIS. OPÇÃO DE DOIS TIPOS DE SOBREMESA. OPÇÃO DE SUCO E REFRIGERANTE	25	UND	36,40	38,92	40,04	36,40	910,00
3.	COFFEE PARA 300 PESSOAS COM DESCARTÁVEIS: • 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS, • ÁGUA DE COCO, • CAFÉ, • 02 TIPOS DE REFRIGERANTE, • 02 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHES, • 02 TIPOS DE BOLO, • 04 TIPOS DE SALGADOS FINOS, SALADA DE FRUTA	1	UND	13.650,00	14.595,00	15.015,00	13.650,00	13.650,00



	PARA PRIMEIRO DIA MANHÃ							
4.	COFFEE PARA 300 PESSOAS COM DESCARTÁVEIS: • 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS, • ÁGUA DE COCO, • CAFÉ, • 02 TIPOS DE REFRIGERANTE, • 02 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHES, • 02 TIPOS DE BOLO, • 04 TIPOS DE SALGADOS FINOS, • SALADA DE FRUTAS PARA SEGUNDO DIA MANHÃ	1	UND	11.700,00	12.510,00	12.870,00	11.700,00	11.700,00
5.	COFFEE PARA 300 PESSOAS COM DESCARTÁVEIS: • 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS, • ÁGUA DE COCO, • CAFÉ, • 02 TIPOS DE REFRIGERANTE, • 02 TIPOS DE FOLHEADOS RECHEADOS, • PÃEZINHOS DE QUEIJO (COM RECHEIO), • 05 TIPOS DE SALGADOS FINOS, • 04 TIPOS DE DOCINHOS (BRIGADEIRO, CASADINHO, SURPRESA DE UVA, PARAFINADO) PARA PRIMEIRO DIA TARDE	1	UND	11.700,00	12.510,00	12.870,00	11.700,00	11.700,00
6.	CAMISA PARA O EVENTO, EM MALHA, TAMANHO ADULTO (PP, P, M, G, GG), COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO + 50% POLIÉSTER, COM BAINHA NA GOLA E NAS	25	UND	65,00	69,50	71,50	65,00	1.625,00



	MANGAS, COM ESTAMPA DA LOGOMARCA E INFORMAÇÕES DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.							
7.	CRACHÁ COM A LOGOMARCA E INFORMAÇÕES DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO, TAMANHO 10X15CM, PAPEL DUPLEX 250G OU COUCHÊ 240G, ACABAMENTO COM DOIS FUROS, ESPAÇO PARA NOME DO PARTICIPANTE, IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO OU DO PALESTRANTE	30	UND	13,00	13,90	14,30	13,00	390,00
8.	PINS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. OS PINS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM METAL ZAMAC OU LATÃO, COM BANHO NIQUELADO OU DOURADO, EM FORMATO CIRCULAR OU CONFORME ARTE FORNECIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE (CRO-SE), COM DIÂMETRO ENTRE 2,0 CM E 2,5 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. O ACABAMENTO DEVERÁ SER ESMALTADO COM CORES INSTITUCIONAIS, EM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, E PROTEGIDO POR VERNIZ TRANSPARENTE PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A RISCOS. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR TARRACHA TIPO BORBOLETA (BUTTERFLY CLUTCH) OU SIMILAR, EM METAL, POSICIONADA DE FORMA CENTRALIZADA	300	UND	32,50	34,75	35,75	32,50	9.750,00



	NA PARTE POSTERIOR DO PIN. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA QUE SERÁ FORNECIDA EM ARQUIVO VETORIAL, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO OU BAIXO RELEVO E APLICAÇÃO DE ESMALTE COLORIDO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACHÊ PLÁSTICO INDIVIDUAL TRANSPARENTE, COM EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PELO PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES							
9.	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, A4	300	UND	23,40	25,02	25,74	23,40	7.020,00
10.	CANETAS PERSONALIZADAS COM A ARTE DO EVENTO	300	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	1.560,00
11.	ÁGUA MINERAL 20 L	10	UND	19,50	20,85	21,45	19,50	195,00
12.	DESCARTÁVEIS EM GERAL	1	UND	1.040,00	1.112,00	1.144,00	1.040,00	1.040,00
TOTAL GERAL DO LOTE – 7 – R\$								59.800,00



LOTE – 8 – SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ODONTOLÓGICO – ALUSIVA AO DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
1.	CAMARÕES NA TAPIOCA	600	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	3.120,00
2.	CHARQUE AO VINAGRETE	600	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	3.120,00
3.	BOLINHO DE QUEIJO MINAS COM MANJERICÃO	500	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	2.275,00
4.	BOLINHOS DE BACALHAU	500	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	2.275,00
5.	CAROLINAS DE FRANGO	500	UND	5,85	6,26	6,44	5,85	2.925,00
6.	CANAPÉ DE ATUM	300	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	1.365,00
7.	CANAPÉ DE CAMARÃO	300	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	1.365,00
8.	MESA DE FRIOS	2	UND	2.600,00	2.780,00	2.860,00	2.600,00	5.200,00
9.	SUSHI	2	UND	2.600,00	2.780,00	2.860,00	2.600,00	5.200,00
10.	PRATOS QUENTES	700	UND	39,00	41,70	42,90	39,00	27.300,00
SALGADO - SUB-TOTAL – R\$								54.145,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
11.	BOMBONS DE DAMASCO	300	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	1.560,00
12.	BOMBONS DE CAFÉ	300	UND	5,20	5,56	5,72	5,20	1.560,00
13.	BOMBONS DE SONHO DE VALSA	300	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	1.365,00



14.	CARAMELADOS DE AMEIXA	300	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	1.365,00
15.	BOMBOM CARECA	300	UND	7,80	8,34	8,58	7,80	2.340,00
16.	BOMBONS TRUFADOS	300	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	1.365,00
17.	LEITE NINHO	300	UND	4,55	4,87	5,01	4,55	1.365,00
DOCES - SUB-TOTAL – R\$								10.920,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
18.	GARÇON	15	UND	390,00	417,00	429,00	390,00	5.850,00
19.	FRITADEIRA	2	UND	390,00	417,00	429,00	390,00	780,00
20.	COORDENADOR	1	UND	650,00	695,00	715,00	650,00	650,00
21.	MAITRE – MESTRE DE CERIMÔNIA	1	UND	1.950,00	2.085,00	2.145,00	1.950,00	1.950,00
22.	RECEPCIONISTA	1	UND	455,00	486,50	500,50	455,00	455,00
23.	CERIMONIALISTA	1	UND	1.950,00	2.085,00	2.145,00	1.950,00	1.950,00
24.	FOTÓGRAFO	2	UND	1.950,00	2.085,00	2.145,00	1.950,00	3.900,00
25.	CINEGRAFISTA FILMAGEM	1	UND	1.950,00	2.085,00	2.145,00	1.950,00	1.950,00
26.	BANDA GENÉRICA, QUE TOQUE DIVERSOS RITMOS MÚSICAIS, COMO, ROCK, POP, FORRÓ, SERTANEJO, ETC. A BANDA DEVERÁ SE APRESENTAR POR 3 HORAS, APÓS A SOLENIDADE A BANDA DEVERÁ POSSUIR TODO APARATO DE SOM, INSTRUMENTOS E DEMAIS	1	UND	6.500,00	6.950,00	7.150,00	6.500,00	6.500,00



	EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO.							
27.	DJ OU VOZ E VIOLÃO	1	UND	3.900,00	4.170,00	4.290,00	3.900,00	3.900,00
EQUIPE DE TRABALHO - SUB-TOTAL – R\$								27.885,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
28.	BANDEIJAS	10	UND	52,00	55,60	57,20	52,00	520,00
29.	COPOS DE VIDRO PARA BEBIDAS	500	UND	1,95	2,09	2,15	1,95	975,00
30.	JARRA DE ÁGUA DE COCO	50	UND	26,00	27,80	28,60	26,00	1.300,00
31.	E OUTROS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA MELHOR EXECUÇÃO DO OBJETO, COMO POR EXEMPLO: GUARDANAPOS, PAPEL TOALHA, PANOS DE LIMPEZA, SACO PARA LIXO, GARFOS, FACAS, PEGADOR DE GELO, BALDE PARA GELO.	1	UND	845,00	903,50	929,50	845,00	845,00
MATERIAL DE APOIO - SUB-TOTAL – R\$								3.640,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
32.	REFRIGERANTES – GARRAFA PET DE 2 LITROS	60	GARRAFAS	19,50	20,85	21,45	19,50	1.170,00
33.	ÁGUA DE COCO – GARRAFA DE 2 LITROS	120	GARRAFAS	19,50	20,85	21,45	19,50	2.340,00
34.	ÁGUA MINERAL – SEM GÁS – GARRAFA COM 20 LITROS	20	GARRAFAS	19,50	20,85	21,45	19,50	390,00
35.	GELO PICADO PARA BEBIDAS – SACO COM 20KG	50	SACOS	45,50	48,65	50,05	45,50	2.275,00
BEBIDAS - SUB-TOTAL – R\$								6.175,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 1 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 2 R\$	PREÇO UNIT. FORNECEDOR - 3 R\$	MENOR MÁXIMO UNIT. R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$
36.	ARRANJO DE MESA (VASO COM FLORES SUBINDO, EM CASTIÇAL NAPOLI PEQUENO COM BOLAS DE FLORES EM MARGARIDAS CHÁ E VELAS FLUTUANTES	50	UND	156,00	166,80	171,60	156,00	7.800,00
37.	ARRANJO DE CHÃO PARA MESA DIRETIVA COM 1,5 DE COMPRIMENTO E 80 CM DE ALTURA, COMPOSTO POR ROSAS CLARAS, ASTROMÉLIAS, MURTAS, TANGO, LÍRIOS E GALHOS VERDES	1	UND	1.040,00	1.112,00	1.144,00	1.040,00	1.040,00
38.	TOALHAS BRANCAS EM CETIM DE 6 METROS TIPO QUADRADA	2	UND	195,00	208,50	214,50	195,00	390,00
39.	MESA DIRETIVA RETANGULAR PARA	2	UND	1.040,00	1.112,00	1.144,00	1.040,00	2.080,00



	ABERTURA DA SOLENIDADE. ESSA MESA SERÁ PARA 12 PESSOAS							
40.	MESA BISTRÔ COM BANQUETA	10	UND	325,00	347,50	357,50	325,00	3.250,00
41.	CADEIRA MEDALHÃO	10	UND	65,00	69,50	71,50	65,00	650,00
42.	ARRANJO DE CHÃO, COMPOSTO POR ROSAS CLARAS, ASTROMÉLIAS, MURTAS, TANGO, LÍRIOS E GALHOS VERDES	15	UND	975,00	1.042,50	1.072,50	975,00	14.625,00
43.	ILUMINAÇÃO CÊNICA – 2 (DOIS) PONTOS NA ENTRADA, 4 (DOIS) PONTOS NO PALCO, 02 (DOIS) MESA DIRETIVA E 02 (DOIS) NO SALÃO	10	PONTOS	715,00	764,50	786,50	715,00	7.150,00
44.	BACK DROP COM SUPORTE, MEDINDO 3 X 2 COM LONA	1	UND	2.990,00	3.197,00	3.289,00	2.990,00	2.990,00
45.	LOUNGE OU RECEPÇÃO, COMPOSTO POR 1 JOGO DE SOFÁ, CENTRO, MESA DE CANTO, TAPETE E POLTRONAS	4	UND	1.300,00	1.390,00	1.430,00	1.300,00	5.200,00
46.	LOCAL DO EVENTO: SPAÇO NOBRE – R. Dr. Fernando Sampaio, 428 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-090. DEVERÁ DISPONIBILIZAR O SALÃO + AUDITÓRIO.	1	UND	26.000,00	27.800,00	28.600,00	26.000,00	26.000,00
47.	TAMPÃO PARA MESA	50	UND	19,50	20,85	21,45	19,50	975,00
48.	MESA	50	UND	13,00	13,90	14,30	13,00	650,00
49.	TOALHA PARA TAMPÃO BROCADA	50	UND	18,20	19,46	20,02	18,20	910,00
50.	CADEIRA TIPO TIFANI	500	UND	26,00	27,80	28,60	26,00	13.000,00
51.	JARRO COM BASE PARA ARRANJOS DE ENTRADA	15	UND	325,00	347,50	357,50	325,00	4.875,00
52.	PONTO DE LUZ	10	UND	390,00	417,00	429,00	390,00	3.900,00



53.	DECORAÇÃO DIVERSAS PAINEL, MESA BISTRÔ, ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	1	UND	3.900,00	4.170,00	4.290,00	3.900,00	3.900,00
DECORAÇÃO - SUB-TOTAL – R\$								99.385,00
CONSOLIDADO								
TOTAL GERAL – I		SALGADOS						54.145,00
TOTAL GERAL – II		DOCES						10.920,00
TOTAL GERAL – III		EQUIPE DE TRABALHO						27.885,00
TOTAL GERAL – IV		MATERIAL DE APOIO						3.640,00
TOTAL GERAL – IV		BEBIDAS						6.175,00
TOTAL GERAL – VI		DECORAÇÃO						99.385,00
TOTAL GERAL DO LOTE 8 – R\$								202.150,00



RESUMO POR LOTE:		
LOTE	SÍNTESE	VALOR MÁXIMO POR LOTE R\$
1	CRO MULHER	17.069,00
2	MEETING HARMONIZAÇÃO OROFACIAL	15.860,00
3	CAFÉ COM SORRISOS	16.250,00
4	TORNEIO DE FUTEBOL	19.506,50
5	SIMPÓSIO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR.	11.960,00
6	FÓRUM JOVEM DENTISTA	15.535,00
7	SEMINÁRIO DE ODONTOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA DE SERGIPE/2026	59.800,00
8	SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ODONTOLÓGICO – ALUSIVA AO DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA	202.150,00
TOTAL GERAL MÁXIMO – R\$		358.130,50



- 6.2) A divisão em **LOTES** propicia maior competitividade entre as empresas, consequentemente, trazendo maior economia ao erário deste CRO/SE.

7)	LEVANTAMENTO DE MERCADO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, V, DA LEI Nº 14.133/2021: V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

- 7.1) Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização;
- 7.2) Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades para atendimento ao objeto ora licitado;



- 7.3) Ao considerar as opções, observamos que a organização do evento pelo próprio **CRO/SE** não seria viável por várias razões, entre as quais destacamos as principais:
- A) Não dispomos de funcionários com conhecimento na área capazes de assumir essa responsabilidade, não há no quadro de servidores um profissional com expertise específica para esse propósito;
 - B) Seria impraticável e altamente arriscado realizar diversas contratações para cada elemento integrante deste projeto;
 - C) Não seria possível para uma comissão interna de organização lidar com todas as exigências junto aos órgãos de controle, pois não possuem o mesmo nível de especialização das empresas que prestam esses serviços.
- 7.4) Ao examinar o histórico de contratações anteriores para atender à demanda descrita neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, constata-se que a solução usualmente adotada é a seguinte:
- A) Engajamento de empresas especializadas para a ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS previstos neste ETP;
 - B) De acordo com relatos das fiscalizações anteriores, é possível concluir que a solução anteriormente adotada atendeu satisfatoriamente à demanda;
 - C) Além da consulta ao mercado fornecedor, foram realizadas pesquisas pela internet, e constatamos que outros órgãos públicos adotam a mesma metodologia contemplada neste ETP.

8)	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, VI, DA LEI Nº 14.133/2021: VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- 8.1) Conforme detalhamento constante no **ITEM – 6 deste ETP**;



9)	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, VII, DA LEI Nº 14.133/2021: VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

- 9.1) Os serviços demandados serão repassados por escrito à futura CONTRATADA, contendo todas as informações necessárias à sua execução;
- 9.2) Deverá a empresa CONTRATADA em cada LOTE providenciar sua execução dentro das condições pactuadas;

10)	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021: VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

- 10.1) A separação do objeto deste ETP em LOTES específicos destina-se a facilitar a formação dos preços pelos licitantes, devendo a contratação recair sobre a empresa que oferecer o menor preço para cada LOTE, evitando a fragmentação da contratação;
- 10.2) Esta separação ou agrupamento em grupos distintos, levou em consideração as características das empresas locais que operam no mercado de eventos;
- 10.3) Além disso, a separação de cada LOTE por EVENTO, facilitará o gerenciamento por parte do CRO/SE.
- 10.4) Por fim, a separação em LOTES, por EVENTO, permite que empresas MEI/ME/EPP participem ativamente da futura licitação, ou seja, quanto maior a competitividade, haverá plena possibilidade do CRO/SE conseguir menores preços.



11)	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, IX, DA LEI Nº 14.133/2021: IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

11.1) Os resultados pretendidos são aqueles abaixo:

- A) Engajamento, aprendizado, integração e fortalecimento da classe da odontologia;
- B) Fortalecimento das ações realizadas pelo CRO/SE;

11.2) Além disso, pretende-se contratar os LOTES descritos ao menor preço, com a qualidade, visando atender às necessidades do CRO/SE, de forma eficaz e eficiente;

12)	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, X, DA LEI Nº 14.133/2021: X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

12.1) Não haverá necessidade de adequações do ambiente do CRO/SE para essa CONTRATAÇÃO;

12.2) Destaque-se que caberá ao CRO/SE apresentar formalmente a empresa CONTRATADA:

- A) Dia do evento, correspondente a cada LOTE;
- B) Horário do evento, correspondente a cada LOTE;
- C) Local do evento, correspondente a cada LOTE;

12.3) Havendo necessidade de reunião preliminar, essa será devidamente agendada pelo CRO/SE.



13)	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, XI, DA LEI Nº 14.133/2021: XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

13.1) Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14)	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, XII, DA LEI Nº 14.133/2021: XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

14.1) Conforme previsto no **ITEM – 5 deste ETP**;

15)	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
BASE LEGAL:	ART. 18, §1º, XIII, DA LEI Nº 14.133/2021: XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

15.1) Os signatários deste ETP concluem que a contratação pretendida é viável e necessária, sendo considerada a melhor solução.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2026.

CLÁUDIA LISBOA RODRIGUES
Dirigente Administrativa – Gerência

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025

RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025